

**PRO-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE  
DIRETORIA DE PROGRAMAS, PROJETOS E INICIAÇÃO  
EXTENSIONISTA**

**EDITAL PROEX/PROINEX – 131/2026**

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, torna público a retificação dos prazos estabelecidos na **1ª. Etapa do Cronograma de Execução** do processo de seleção de bolsas de iniciação extensionista – PROINEX, vigência 2026/2027 publicada por meio do Edital PROEX/PROINEX - 095/2026.

A retificação publicada neste edital **não altera a etapa relativa ao prazo de inscrição** sendo aplicada somente nos prazos das demais etapas do **Cronograma de Execução – 1ª. Etapa**, em função do prazo estabelecido no Edital PROEX/PROINEX – 095/2026 ter sido insuficiente para a Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista concluir os trabalhos relativos à preparação e distribuição da documentação para análise dos membros do Comitê Assessor do Programa de Iniciação Extensionista/PROINEX.

Londrina, 14 de maio de 2026.



Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho

Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista

Coordenador do Programa de Iniciação Extensionista/PROINEX

Profª Drª Ana Luísa Boavista Lustosa Cavalcante  
Diretora de Eventos, Cultura e Relações com a  
Sociedade - PROEX/UEL



Prof. Dra. Zilda Aparecida Freitas de Andrade

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

**EDITAL PROEX/PROINEX - 131/2026**  
**RETIFICAÇÃO DA 1ª. ETAPA DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO –**  
**2026**

<b>PROVIDÊNCIAS</b>	<b>PRAZOS</b>
<b>Coordenadores de projetos/programas de extensão</b> – enviam por e-mail, para o endereço: <a href="mailto:proinex@uel.br">proinex@uel.br</a> , o Formulário de Inscrição (Anexo I) e a <b>Tabela de Produção/Pontuação (Anexo II)</b> , <b>em WORD</b> disponível em <a href="https://sites.uel.br/proex/bolsa-iniciacao-extensionista-proinex-vigencia-2026-2027/">https://sites.uel.br/proex/bolsa-iniciacao-extensionista-proinex-vigencia-2026-2027/</a>	06/04 até às 23h59min do dia 03/05
<b>Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX:</b> 1 – Verifica o enquadramento das inscrições protocoladas, quanto ao atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital; 2 – Publica o <b>Edital com as inscrições deferidas e indeferidas</b> ; 3 – Encaminha a documentação das inscrições <b>deferidas</b> para análise pelo Comitê Assessor do PROINEX.	04 a 15/05
<b>Comitê Assessor do PROINEX:</b> 1 - Analisa a pontuação autoatribuída apresentada na Tabela de Produção/Pontuação (Anexo II) pelos Coordenadores de projetos/programas inscritos; 2 – Encaminha o resultado da avaliação da pontuação autoatribuída para a Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX.	18/05 a 05/06
<b>Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX:</b> 1- Comunica, por e-mail, os Coordenadores que tiveram redução na pontuação autoatribuída, informando-os, por tópicos, o motivo da redução; 2- informa no e-mail de comunicação de redução de pontuação autoatribuída, o prazo para protocolo de recurso (pedido de revisão).	08 a 12/06
<b>Coordenadores de projetos/programas de extensão</b> – prazo para envio de recurso (pedido de revisão), no endereço <a href="mailto:proinex@uel.br">proinex@uel.br</a> , quanto a redução na pontuação autoatribuída.	15/06
<b>Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX:</b> Providencia o envio dos recursos (pedidos de revisão) para análise do Comitê Assessor do PROINEX;	16 a 19/06
<b>Comitê Assessor do PROINEX</b> - analisa os recursos (pedidos de revisão) enviados pelos Coordenadores de projetos e programas.	22/06 a 10/07
<b>Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX</b> – comunica, por e-mail, os Coordenadores sobre o resultado da avaliação do recurso (pedido de revisão) realizada pelo Comitê Assessor do PROINEX.	13 a 17/07
<b>Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX</b> – prepara e divulga o <b>Edital</b> , por Área Temática, com a ordem decrescente de classificação dos coordenadores inscritos.	20 a 24/07
<b>Orientadores e respectivos estudantes candidatos à bolsa providenciam:</b> 1-cadastro e/ou atualização de currículo no lattes-CNPq; 2-Inscrição (Registro de Usuário) na Plataforma de Operação de Projetos Públicos (Sparkx), disponível em <a href="https://sparkx.fundacaoaraucaria.org.br/#/public/registro">https://sparkx.fundacaoaraucaria.org.br/#/public/registro</a> caso não possua.	27/07 a 14/08

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Fone (43) 3371-4000 PABX - Fax 3328-4440 - Caixa Postal 6.001 - CEP 86051-990 - Internet <http://www.uel.br>  
Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Fone (43) 3381-2000 PABX - Fax 3337-4041 e 3337-7495 - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440

LONDRINA - PARANÁ - BRASIL





<p><b>3-Preenchimento do Formulário Eletrônico de Informações – PIBEX/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA</b> disponível em: <a href="https://forms.gle/2bB7gXUWKZ5Q9QSn7">https://forms.gle/2bB7gXUWKZ5Q9QSn7</a></p> <p><b>4-Entrega, na Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX, do Formulário da Fundação Araucária – Anexo V – Plano de Trabalho e Declaração do Bolsista preenchido e assinado, vedado o preenchimento na forma manuscrita,</b> disponível em <a href="https://sites.uel.br/proex/bolsa-iniciacao-extensionista-proinex-vigencia-2026-2027/">https://sites.uel.br/proex/bolsa-iniciacao-extensionista-proinex-vigencia-2026-2027/</a>.</p>	<p>27/07 a 14/08</p>
---	----------------------

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO – 2026 - 2ª ETAPA

<p><b>Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX</b> – prepara e divulga o <b>Edital</b>, com as informações sobre a carga horária atribuída às Áreas Temáticas, aos projetos e programas inscritos e informa o <b>prazo para entrega da documentação dos Orientadores e Bolsistas</b> contemplados, após a aprovação do total de bolsas de extensão pelos órgãos concedentes.</p>	<p>A partir da data de aprovação das bolsas pelos órgãos concedentes.</p>
<p><b>Bolsistas</b> indicados pelo projeto/programa – providenciam a <b>documentação exigida no item 8.2.2</b> devidamente assinada, a abertura e/ou informação da conta em nome do estudante (Banco, Agência e número de conta corrente) e entregam a documentação para o Orientador, disponível em <a href="https://sites.uel.br/proex/bolsa-iniciacao-extensionista-proinex-vigencia-2026-2027/">https://sites.uel.br/proex/bolsa-iniciacao-extensionista-proinex-vigencia-2026-2027/</a>.</p>	<p>A partir da data de aprovação das bolsas pelos órgãos concedentes.</p>
<p><b>Orientadores</b> – providenciam a documentação exigida no item 8.2.1, devidamente assinada juntam com a documentação do(s) bolsista(s) e enviam, num único e-mail para o endereço: <a href="mailto:proex.bolsista@uel.br">proex.bolsista@uel.br</a> disponível em <a href="https://sites.uel.br/proex/bolsa-iniciacao-extensionista-proinex-vigencia-2026-2027/">https://sites.uel.br/proex/bolsa-iniciacao-extensionista-proinex-vigencia-2026-2027/</a>.</p>	<p>A partir da data de aprovação das bolsas pelos órgãos concedentes.</p>
<p><b>Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX</b> - providencia o cadastro dos Orientadores e Bolsistas junto ao SICAP - Sistema de Cadastro de Projetos e Sistema de Pagamento de Bolsas.</p>	<p>A partir da data de aprovação das bolsas pelos órgãos concedentes.</p>

≠

*AS*